PROCESSO IFPR **Nº 63.0004736/2010-01**
CONTRATO **Nº 047/2010**
TERMO ADITIVO **Nº 02**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2010-IFPR CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

CONTRATANTE: O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR,** pessoa jurídica de direito Público, com sede na rua João Negrão 1285, Centro, CEP 80230-150, na Cidade de Curitiba, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pelo seu Pró-Reitor de Administração Senhor **GILMAR JOSE FERREIRA DOS SANTOS**, portador do nº CPF 552.646.209-97 e da Cédula de Identidade nº 3.353.312-8, designado pela Portaria do Magnífico Reitor nº 289/11, publicada no DOU de 27 de maio de 2011, seção 2, página 21.

CONTRATADA: Empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** com sede na Av. Rio Branco 1489, cidade de São Paulo –SP, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, aqui representada por **THAIS SOUZA**, portadora da Carteira de Identidade nº 23.558.019-3, e CPF127.449.408-79.

Os **CONTRATADOS** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, tendo em vista o contido nos autos do **Processo Administrativo nº 63.000473/2010-01** – do Pregão nº 015/2010, sujeitando-se as Normas da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 6.204 de 05 de setembro de 2007, da Lei nº 8.666, de1993, suas alterações posteriores e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente termo aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência por 12(doze) meses adicionais a partir de 06 de dezembro de 2011, em conformidade ao disposto no Art.57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, visando atender a demanda das unidades administrativas deste Instituto no decorrer do período dessa vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Para o novo período de vigência, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a quantia de R$268.008,06 (duzentos e sessenta e oito mil, oito reais e seis centavos) correspondente ao seguro total dos veículos do referido contrato e seu aditivo, já incluso o custo da(s) apólice(s).

Parágrafo Primeiro: As despesas deste aditivo estão previstas no elemento de despesa 33.90.39, Fonte 0112.9039. Os recursos financeiros ora explicitados compõe a dotação orçamentária do Instituto Federal do Paraná, previstos no orçamento da União.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Rua João Negrão, 1285 - Rebouças - CEP80230-150 - Curitiba - Paraná - Brasil - Fone/Fax: (41) 3535-4600

Parágrafo Segundo: - Foi emitida pela **CONTRATANTE** a Nota de Empenho NE nº 802228, de 30/11/2011, para atender as despesas inerentes a termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUARTA– DEMAIS INFORMAÇÕES

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 03 (três) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 01 de dezembro de 2.011.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
GILMAR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS Pró-Reitor de Administração **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR**	**THAIS SOUZA** Representante Legal **EMPRESA – PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.**

Angelo Augusto de Almeida
Procurador
R.G. nº 21.424.186-5
C.P.F. nº 108.762.208-53

Thais Souza
RG: 23.558.019-3
CPF: 127.449.408-79

TESTEMUNHAS

1. _____
Nome: Vitor Soares Piccinin
CPF: 096.335.667-46

2. _____
Nome: [illegible]
CPF: 094456099-72

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Rua João Negrão, 1285, Rebouças, CEP 80230-150, Curitiba, Paraná, Brasil, Fone/Fax (41) 3535-4600